



## EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / \_\_\_\_\_

DISCIPLINAS: 

TEORIA DA RESPONSABILIDADE CIVIL (DPR 080)
--

O Departamento de Direito Privado da Faculdade de Direito faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: **2022**) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 2 vaga(s) para monitores bolsistas (6 horas) e de 2 vaga(s) para monitores voluntários (6 horas), de acordo com a Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

### NORMAS DO PROGRAMA

- Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**

- O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**
- O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).
- A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

## **INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina Teoria da Responsabilidade Civil\* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.

\* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.

Para inscrever-se, o aluno interessado deve preencher o formulário de inscrição disponível no link indicado no quadro abaixo, observado o período de inscrição.

## **PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção constará de:

**1) Prova de conhecimentos**, de caráter eliminatório, exigida a nota mínima de 70 pontos, sobre o programa da disciplina objeto da monitoria, com ênfase nos pressupostos gerais da responsabilidade civil (fato antijurídico, dano e nexo de causalidade).

**2) Carta de motivação**, de caráter classificatório, a ser enviada ao e-mail da Professora ([raquel.bellini@ufjf.br](mailto:raquel.bellini@ufjf.br)) na data indicada neste Edital de seleção, contendo apresentação do(a) candidato(a), os motivos que ensejam seu interesse na disciplina e nesta monitoria em especial, informações sobre se já participou ou participa de outros projetos de monitoria ou de pesquisa ou de extensão na UFJF e sobre se atualmente recebe bolsa de algum projeto desenvolvido no âmbito da UFJF, bem como sobre sua disponibilidade de dedicar-se à monitoria.

**3) Aferição do índice de aproveitamento geral constante do histórico escolar**, de caráter classificatório, sendo que o histórico deverá ser enviado ao e-mail da Professora ([raquel.bellini@ufjf.br](mailto:raquel.bellini@ufjf.br)) na data indicada neste Edital de seleção.

Critério de desempate: melhor índice de aproveitamento constante do histórico escolar referente especificamente à disciplina objeto da monitoria.

### **RESUMO DE DATAS E PRAZOS**

#### **INSCRIÇÃO:**

PERÍODO: 25/04/22 a 01/05/22

ENDEREÇO  
ELETRÔNICO:

<https://forms.gle/P35W9WtkfCTVQEBd9>

#### **SELEÇÃO:**

DATA/HORÁRIO:

**Prova de conhecimentos:** 03/05/2022, a partir das 9h. A prova será disponibilizada pela Professora no link abaixo indicado, sendo que a respostas às questões deverão ser enviadas manuscritas ao e-mail da Professora ([raquel.bellini@ufjf.br](mailto:raquel.bellini@ufjf.br)) **até as 16h do mesmo dia.**

**Envio da carta de motivação juntamente com o histórico escolar:** 03/05/2022, até as 23h59min.

O não envio da carta de motivação e do histórico na data e até o horário acima estabelecido implicará a eliminação do candidato do processo seletivo.

ENDEREÇO  
ELETRÔNICO:

<https://1drv.ms/u/s!AIRzS9LCrTNRhtpAQQYeGi-hPenOcA?e=Guy2pw>

#### **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:**

DATA/HORÁRIO: 09/05/2022, a partir das 12h.

ENDEREÇO  
ELETRÔNICO:

Na página da Faculdade de Direito  
(<https://www.facebook.com/facdirufjf/>)

Juiz de Fora, 25 de abril de 2022.

Chefe do Departamento

Raquel Bellini de Oliveira Salles